



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 04/2011 – DO
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeita do Município de Nova Esperança, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste edital, a consulta detalhada do local de realização da prova objetiva para o Concurso Público para Emprego Público nº 02/2011, conforme segue:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **25/09/2011**, no período da **MANHÃ**, na cidade de **Nova Esperança, estado do Paraná**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 7h e fechado às 8h, observado o horário oficial de Brasília-DF;**

II – A aplicação da prova objetiva terá início às **8h15, observado o horário oficial de Brasília – DF**, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Nova Esperança, 16 de setembro de 2011

Maria Ângela Silveira Benatti
Prefeita Municipal